



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0038199-18.2023.6.26.8000
Procedimento de contratação:	PEF n.º 50/2023 (Doc. SEI nº 4587754)
Ata de Registro de Preços nº:	053/2023 (Doc. SEI nº 4665281)
Contratada:	Tecelagem São Domingos Ltda
Objeto:	4.770 Unidades - Panos para chão
Nota de Empenho nº:	827/2023 (Doc. SEI nº 4765321)
Data de vencimento da obrigação:	19/09/2023

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
015.007	31/08/2023 (4.716 unidades) 22/09/2023 (60 unidades)	R\$ 10.350,90	4864469

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Após a conferência do material que foi entregue em 31/08/2023, verificamos que faltavam 54 (cinquenta e quatro) unidades de pano para chão. Depois de cobranças e tratativas realizadas via e-mail (conforme **Doc. SEI nº 4864613**), em 22/09/2023 a empresa entregou 60 (sessenta) unidades do material (conforme **Doc. SEI nº 4864654**), e em 25/09/2023 ela forneceu a Declaração de Empresa Optante pelo Simples Nacional (conforme **Doc. SEI nº 4864601**).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne

Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 26/09/2023, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 26/09/2023, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4864674** e o código CRC **45CF53A2**.

0038199-18.2023.6.26.8000

4864674v16